

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**JUSTIFICATIVA**

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ante a solicitação do Secretário Geral desta Casa de Leis, mediante o memorando nº **028/2020-SG**, diante a necessidade de prestação de serviços especializados em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados a gestão pública (E-contas – TCM), licitações, publicações e hospedagem de dados para Câmara Municipal de Paragominas, após análise **APROVO** o memorial descritivo/termo de referência.

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentadas pelo Secretário Geral desta Casa de Leis no termo de referência.

**CONSIDERANDO** a instrução adequada do processo e à motivação processual, proceda-se da seguinte forma:

1. Remeta-se o processo à CPL para que proceda com as exigências legais para que proceda com a possível contratação da empresa conforme listados no termo de referência.
2. Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas.
3. Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para manifestação jurídica sobre a regularidade do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o despacho,

Paragominas, 29 de julho de 2020.

**HESIO MOREIRA FILHO**

Presidente